

PORTARIA FUNEDAS Nº 327 — 5 DE JULHO DE 2022

Revogada pela Portaria n.º 139/2023

~~**Súmula:** Nomeia representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;~~

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR-5;

RESOLVE:

~~**Art. 1.º** Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Sede Administrativa da FUNEDAS e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:~~

Representantes do Empregador	
Jefferson Rodrigues da Silva	Presidente
Camila Carolina Estrela	Membro Suplente

Representantes dos Empregados	
Eduardo Feuerharmel Soares da Silva	Vice-Presidente
Perseu Rosa Filho	Membro Suplente

~~**Art. 2.º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.~~

~~CURITIBA-PR, 5 DE JULHO DE 2022~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Marcello Augusto Machado**
Diretor Presidente~~

~~(assinado digitalmente)~~

~~**Valmir Alberto Thomé**
Diretor Administrativo~~